

PUBLICADO
Extrema, 06 / 03 / 26

DECRETO Nº. 5.088

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Autorização de Publicação de Ato Concessório, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a servidora **Silmara Oliveira de Almeida Silva**, portadora do CPF nº ***.349.056-**, titular do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica II**, registrada sob a matrícula nº 2040, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CR/88 e no art. 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015, os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **01 de março de 2026**.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –